



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.297, de  
13 de novembro de 1998

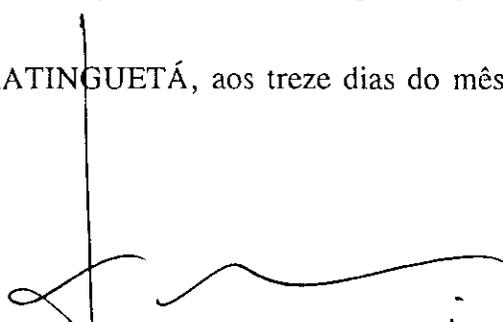
2123/98  
Dá denominação de Rua "JOSÉ  
GARCIA DOS REIS FILHO", à  
via pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

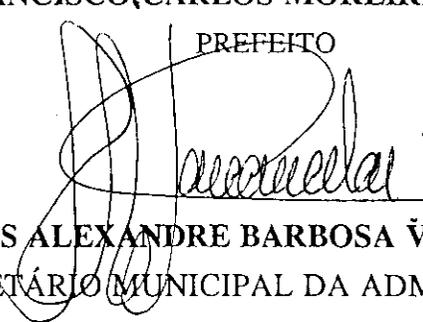
**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "JOSÉ GARCIA DOS REIS FILHO", a atual Rua 52 (cinquenta e dois), do Parque São Francisco III.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de novembro de 1998.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

  
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 58/98, de  
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.